



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 170/2026
De 23 de fevereiro de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor **Ronaldo Falkembach De Leão** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal em Exercício **Daniel Alvares De Souza** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

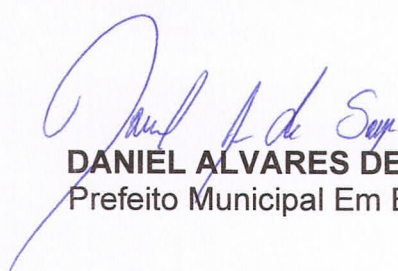
Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Ronaldo Falkembach De Leão**, matrícula nº 904, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.


DANIEL ALVARES DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício.